



**LEI Nº 6.127, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de logradouro público:  
Rua Carla Fernanda Woycick Santiago (\*1970  
+2019).

Autor: Ver. Campanha

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Passa a denominar-se RUA CARLA FERNANDA WOYCICK SANTIAGO, a atual "Estrada do Aeroporto", localizada nos bairros Jardim Aeroporto e Jardim Brasil I, que tem início na Rua José Pedro de Souza, do bairro Aeroporto e término na Rua "2", do bairro Parque Real.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 17 de setembro de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete